



EDITAL

N.º 160/23

--- **ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**-----

--- **FAZ PÚBLICO** que a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, e para efeitos imediatos, que as reuniões de Câmara ordinárias e ordinárias públicas terão início às dezasseis horas. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 03 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO